

PROCESSO Nº 1334/2021
FOLHA Nº 01
RUBRICA _____
Camara Municipal de Mo das Ostras
André Francisco Nazare
Protocolo
Matr. 015

Processo: **1334/2021**
Data: **22/11/2021**



1334/2021

Requerente:

GABINETE DO PREFEITO

Assunto:

PROJETO DE LEI

Súmula:

OFICIO Nº 0520/2021 - GAB
PROJETO DE LEI Nº 071/2021
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

AOS CUIDADOS DO SETOR DE EXPEDIENTE
PARA OS DEVIDOS FINS:

Camara Municipal de Rio das Ostras
André Francisco Nazare
Protocolo
Matr. 015



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0520/2021 - GAB

Rio das Ostras, 19 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Maurício Braga Mesquita
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROCESSO Nº	1334/2021
FOLHA Nº	03
RUBRICA	

Camara Municipal de Rio das Ostras
André Francisco Nazare
Protocolo
Matr. 015

Assunto: Créditos Adicionais Suplementares

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a esta Casa de Leis, face à insuficiência de saldo para realização por Decreto do Poder Executivo, disposto na Lei Municipal nº 2419/2020, artigo 6º, § 1º, os Projetos de Leis e as respectivas Mensagens, em anexo, que versam sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, para análise e aprovação, em caráter extraordinário e urgência especial, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município artigo 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119, em favor das seguintes unidades orçamentárias:

- PL nº 071/2021 – R\$ 4.398.298,01 (PMRO);
- PL nº 072/2021 – R\$ 48.622.500,00 (PMRO);
- PL nº 073/2021 – R\$ 20.160.798,01 (FMS);
- PL nº 074/2021 – R\$ 1.157.000,00 (FMAS);
- PL nº 075/2021 – R\$ 1.720.500,00 (PMRO);
- PL nº 076/2021 – R\$ 700.000,00 (FROC).

Valho-me da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - Brasil - CEP: 28890-000 - Tel: (22) 2771-1515
www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br



Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Braga Mesquita
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 071 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R\$ 4.398.298,01.

A presente proposta visa atender ao reforço das dotações orçamentárias referentes à despesa com folha de pagamento e com a 2ª parcela do décimo terceiro salário dos servidores.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio das Ostras, 19 de novembro de 2021.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 071/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R\$4.398.298,01.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:


LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei na importância de R\$ 4.398.298,01 (quatro milhões trezentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e oito reais e um centavo).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2021.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 071/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	-	9.9.99.99.00 - 2.090.9000	4.398.298,01

TOTAL

4.398.298,01

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 071/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.090.9000	Outros Recursos Nao Vinculados - COVID-19	4.398.298,01
	TOTAL	4.398.298,01

PROCESSO Nº 1334/2021
FOLHA Nº 06
RUBRICA _____

Camara Municipal de Rio das Ostras
André Francisco Nazare
Protocolo
Matr. 015



GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664
Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br